



Carta de Serviços ao **Usuário**

1º EDIÇÃO

Diretor-Presidente

Enylson Flávio Martinez Camolesi

Diretor de Infraestrutura Tecnológica

José Rodrigues Gonçalves Júnior

Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização

Pedro Pinheiro Cardoso

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração

Cristina Pinheiro Castilho Portela

Diretor de Tecnologias de Identificação

Maurício Augusto Coelho

Procurador Federal Chefe

Alexandre Munia Machado

SUMÁRIO

Conheça o ITI.....	1
O que é Certificado Digital.....	4
O que é a Carteira de Identidade Nacional.....	6
O que é Assinatura Eletrônica Avançada.....	7
Carta de Serviço ao Usuário.....	9
Compromisso com o Atendimento.....	10
Acesse o Site.....	11
Lista de Serviços.....	12





CONHEÇA O ITI

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI é uma autarquia federal, criada por meio do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, com a finalidade de ser a Autoridade Certificadora Raiz - AC Raiz da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Em 2020, o ITI passou também a ser responsável pelo provimento da Solução de Assinaturas Eletrônicas Avançadas para a plataforma Gov.br, em conformidade com a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e o Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Em 2023, o Instituto assumiu, entre outras atribuições, pela operacionalização dos processos de credenciamento, homologação, auditoria e fiscalização de entes públicos e privados sobre sistemas biométricos, de personalização e de gráficas, no âmbito da expedição da Carteira de Identidade Nacional - CIN, conforme o Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023.

No âmbito internacional, o ITI atua como coordenador operacional do Acordo de Reconhecimento Mútuo de Certificados de Assinatura Digital do Mercosul.

Para o cumprimento de sua missão institucional e considerando o conjunto de suas atribuições legais e regulamentares, o ITI possui as seguintes competências:

- I - exercer** o papel de Autoridade Certificadora Raiz – AC Raiz, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil;
- II - executar** as políticas de certificação e as normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil;
- III - propor** a revisão e a atualização das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil;
- IV - gerenciar** a emissão, a expedição, a distribuição e a revogação dos certificados das



Autoridades Certificadoras – AC de nível imediatamente subsequente ao seu;

V - gerenciar a lista de certificados emitidos, revogados e vencidos;

VI - executar as atividades de fiscalização e de auditoria das AC, das Autoridades de Registro – AR e dos prestadores de serviços habilitados na ICP-Brasil, em conformidade com as diretrizes e as normas técnicas estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil;

VII - credenciar as AC, as AR e os demais prestadores de serviço de suporte da ICP-Brasil, em conformidade com as normas técnicas estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil;

VIII - executar outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil;

IX - propor à Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão – Cefic a regulamentação, ou a revisão e a atualização dos regulamentos editados, relativas aos processos de credenciamento, homologação, auditoria e fiscalização dos entes públicos e privados sobre sistemas biométricos, de personalização e de gráficas, no âmbito da expedição da Carteira de Identidade Nacional;

X - operacionalizar os processos regulamentados pela Cefic nos termos do disposto no inciso IX;

XI - disponibilizar infraestrutura para a integração de dados biométricos e biográficos e monitorar e dar suporte técnico para a implementação do disposto no Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023, em apoio ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

XII - propor à Cefic estudos e procedimentos no âmbito das tecnologias de identificação; e

XIII - operacionalizar outras demandas relacionadas à identificação civil apresentadas pela Cefic ou pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Compete, ainda, ao ITI:

- **aplicar sanções e penalidades**, na forma prevista na legislação;

- 
- **promover o relacionamento** com instituições congêneres no País e no exterior;
 - **firmar e acompanhar a execução de convênios e de acordos** internacionais de cooperação, nos temas correlatos a sua missão institucional;
 - **estimular a participação de universidades**, de instituições de ensino e da iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento, nas atividades de interesse da área da segurança da informação e da infraestrutura de chaves públicas;
 - **incentivar e articular projetos de pesquisa científica** e de desenvolvimento tecnológico destinados à ampliação da cidadania digital, por meio da utilização de certificação e assinatura digitais ou de outras tecnologias que garantam a privacidade, a autenticidade e a integridade de informações eletrônicas;
 - **fomentar o uso de certificado digital** por meio de dispositivos móveis para a administração pública federal;
 - **estabelecer, em ato conjunto com a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, os padrões criptográficos** referenciais para as assinaturas avançadas nas comunicações que envolvam a administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e
 - **atuar junto a pessoas jurídicas de direito público interno**, em conformidade com as políticas e as diretrizes do Governo federal, no apoio técnico e operacional relacionado à criptografia, à assinatura eletrônica, à identificação eletrônica e às tecnologias correlatas.



O QUE É CERTIFICADO DIGITAL

O Certificado Digital funciona como uma carteira de identidade virtual, que permite a identificação segura do autor de uma mensagem ou transação realizada nos meios virtuais, como a rede de computadores - Internet. Tecnicamente, o certificado é um documento eletrônico que, por meio de procedimentos lógicos e matemáticos, assegura a integridade das informações e a autoria das transações.

O Certificado Digital contém dados de seu titular, tais como, número de registro civil, assinatura da Autoridade Certificadora que o emitiu, entre outros atributos, conforme consta na Política de Certificado de cada Autoridade Certificadora.

Portanto, quando se utiliza um certificado digital para gerar um documento eletrônico, inicia-se uma verificação dos dados e da validade do certificado, cujo processo se vale de chaves criptográficas criadas mediante o uso de matemática avançada. A cada entidade (pessoa, processo ou servidor) é associado um par de chaves criptográficas, cuja verificação ou certificação online é feita pela Autoridade Certificadora que o emitiu.

A Certificação Digital confere segurança e validade jurídica a transações realizadas de forma virtual, ou seja, sem presença física do interessado, mas que exigem a identificação inequívoca da pessoa que está processando o documento ou transação de forma eletrônica.

A Certificação Digital é uma ferramenta que garante integridade, autenticidade e validade jurídica aos atos praticados com seu uso. Por essa razão, é muito utilizada em operações de comércio eletrônico, assinatura de contratos, operações bancárias, iniciativas de governo eletrônico, diversas transações da Receita Federal e de comércio exterior, entre outras.

O Brasil conta com uma infraestrutura pública, mantida e auditada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, a quem compete executar as políticas de certificação e as normas técnicas e operacionais estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, bem como realizar os processos de credenciamento, fiscalização e auditoria



O QUE É CERTIFICADO DIGITAL

das entidades que compõem a ICP-Brasil, com o objetivo de manter a qualidade dos serviços prestados e o nível de confiança que a sociedade deposita na Infraestrutura. O modelo adotado é o de certificação com raiz única.

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil é uma cadeia hierárquica de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão.



O QUE É A CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL

A Carteira de Identidade Nacional - CIN é um documento moderno, confiável e seguro, disponível nas versões física (em papel ou cartão de policarbonato) e digital.

Com padronização nacional e o uso do número do CPF como identificador único, a CIN segue um fluxo oficial de emissão e validação de dados a ser adotado em todo o território nacional. Essa padronização evita divergências nas informações e reforça a segurança na identificação do cidadão.

O Serviço de Identificação do Cidadão - SIC foi instituído pelo Decreto nº 11.797/2023.

Conforme o artigo 2º do referido Decreto, o SIC compreende o conjunto de procedimentos e operações voltados à gestão e verificação da identidade das pessoas naturais, abrangendo os dados de identificação e atributos no âmbito da expedição da CIN, bem como os órgãos de identificação dos entes federados e os cadastros administrativos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O SIC é utilizado pelos órgãos de identificação dos Estados e do Distrito Federal para a emissão da CIN, conforme o disposto no art. 1º da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983.

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI é um dos órgãos executores do Serviço de Identificação do Cidadão, atuando de forma integrada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.

Compete ao ITI propor à Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão - Cefic a regulamentação e a atualização dos processos de credenciamento, homologação, auditoria e fiscalização dos entes públicos e privados que operam com sistemas biométricos, de personalização e de gráficas no âmbito da expedição da CIN.

O Instituto também é responsável por operacionalizar essas ações, garantindo a padronização e a integridade técnica do processo de identificação nacional.



O QUE É ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A Assinatura Eletrônica Avançada é uma modalidade de assinatura digital disponibilizada por meio do portal Gov.br, nos termos da Lei nº 14.063/2020, que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas nas interações entre o cidadão e os serviços públicos.

Todo cidadão pode utilizar essa modalidade desde que possua uma conta Gov.br com nível de segurança prata ou ouro, o que permite o acesso ao Portal de Assinatura Eletrônica.

Esse serviço é provido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI à Plataforma Gov.br, gerida pela Secretaria de Governo Digital - SGD, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.

A assinatura eletrônica avançada possibilita que o cidadão assine documentos digitais por meio do Portal de Assinatura Eletrônica ou de aplicações públicas integradas à Plataforma Gov.br, via API de integração fornecida pelo ITI.

Os documentos assinados com essa modalidade possuem validade jurídica, conforme previsto na Lei nº 14.063/2020 e regulamentado pelo Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Para utilizar o serviço, é necessário possuir uma conta Gov.br com nível prata ou ouro.

[Clique aqui](#) para verificar se sua conta está validada para utilizar a Assinatura Gov.br.

Quando um cidadão com conta Gov.br de nível prata ou ouro acessa o Portal de Assinaturas Gov.br ou um serviço integrado à API de Assinatura Eletrônica, um certificado digital avançado é emitido automaticamente e de forma gratuita. Esse certificado é armazenado na infraestrutura do ITI, possui validade de um ano e pode ser utilizado quantas vezes forem necessárias durante esse período.

Após o vencimento, o cidadão poderá emitir novos certificados, sucessivamente, en-



O QUE É ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

quanto mantiver uma conta Gov.br ativa com nível prata ou ouro. Caso necessário, é possível solicitar a revogação do certificado junto ao Departamento de Identidade Digital - DEPID/SGD.

CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO

A Carta de Serviços do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) tem o objetivo de informar aos cidadãos quais são os serviços prestados pela instituição, as formas de acesso, bem como os compromissos e padrões de qualidade adotados no atendimento ao público.

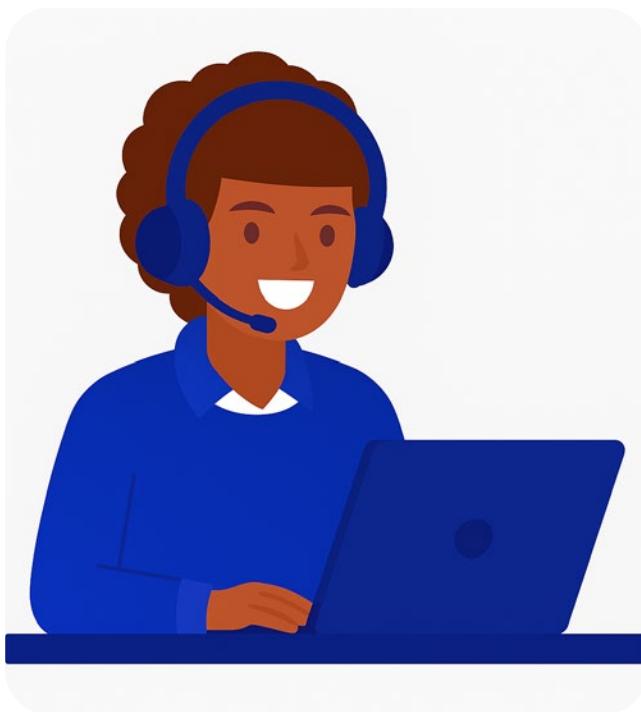
Sua implementação representa um processo de transformação sustentado nos princípios da participação e do comprometimento, da informação, da transparência, da aprendizagem e da colaboração do cidadão, tendo como foco a boa experiência do usuário e a promoção do controle social.

Esta Carta de Serviços ao Usuário foi elaborada em observância ao disposto no Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, que trata da simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação de documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário.

Para quaisquer dúvidas, críticas ou informações complementares, indicam-se os canais de atendimento, informação e ouvidoria apresentados neste documento.



COMPROMISSO COM O ATENDIMENTO



Na execução dos serviços constantes desta Carta, o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI assume os seguintes compromissos com a qualidade do atendimento ao usuário:

- **Atuar para garantir o funcionamento do Sistema Nacional de Certificação Digital**, de acordo com os padrões nacionais e internacionais;
- **Exercer a auditoria e a fiscalização**, com foco no monitoramento, na prevenção e na melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- **Aperfeiçoar, simplificar e consolidar seus processos internos**, com o objetivo de melhorar os tempos de resposta e a qualidade dos serviços prestados, tanto presencialmente quanto por meio da internet;
- **Produzir e atualizar normas e publicações técnicas** que assegurem a vanguarda nas soluções tecnológicas voltadas à segurança e à confiança digital;
- **Fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em soluções tecnológicas** para segurança e confiança digital;
- **Marcar presença em eventos nacionais e internacionais** que discutam temas relacionados à identificação e à assinatura digital.

ACESSE O ITI



Sítio Eletrônico

<https://www.gov.br/iti/>



Serviço de Protocolo

SCN Quadra 2 Bloco E - CEP 70.712-905 - Brasília-DF.

Telefone: (61) 3424-3850 Fax: (61) 3424-3910.



Acesso à Informação e Ouvidoria

Por meio do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal:

<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>



E-mail de Contato

sic_iti@iti.gov.br

LISTA DE SERVIÇOS



Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Descrição/Finalidade

Apresenta conceitos relacionados aos tipos de entes da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, bem como a lista de Autoridades Certificadoras - ACs da ICP-Brasil, a lista de Autoridades de Carimbo do Tempo - ACTs da ICP-Brasil, a lista de Prestadores de Serviço Biométrico – PSBios e a lista de Prestadores de Serviço de Confiança – PSCs.

Meios de Acesso ao Serviço/Procedimentos

As informações podem ser obtidas por meio do endereço:

<https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/icp-brasil>

Disponibilidade do Serviço

Ininterrupta.



Orientações sobre Certificado Digital

Descrição/Finalidade

Apresenta orientações sobre o que é Certificado Digital, como obtê-lo, seus benefícios e os casos em que a certificação é adotada.

Meios de Acesso ao Serviço/Procedimentos

Podem ser visualizadas no endereço:

<https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/certificado-digital>

Disponibilidade do Serviço

Ininterrupta.

LISTA DE SERVIÇOS



Credenciamento de Entidades na ICP-Brasil

Descrição/Finalidade

Processo de credenciamento de entidades para a prestação de serviços de Certificação Digital no âmbito da ICP-Brasil, conforme o documento principal “Critérios e procedimentos para credenciamento das entidades integrantes da ICP-Brasil – DOC-ICP-03”.

Meios de Acesso ao Serviço/Procedimentos

O processo deve ser protocolado por meio eletrônico no Protocolo Digital ITI GOV. BR do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, que possibilita o envio de solicitações, requerimentos, pedidos e documentos em geral de forma eletrônica, sem a necessidade de deslocamento presencial ao setor de Protocolo.

Também é possível o envio por correspondência postal ou entrega física no Setor de Protocolo do ITI, localizado na SCN Quadra 2, Bloco E – CEP 70.712-905 – Brasília/DF.

Telefone: (61) 3424-3850 | Fax: (61) 3424-3910.

Disponibilidade do Serviço

Dias úteis, das 8h às 18h, conforme calendário do Poder Executivo Federal e horário oficial de Brasília.

Prazo Máximo para Cumprimento do Serviço

Conforme estabelecido no DOC-ICP-03.

Requisitos, Documentos e Informações Necessárias

Os critérios e procedimentos para credenciamento das entidades integrantes da ICP-Brasil constam do DOC-ICP-03, que pode ser obtido no sítio eletrônico do ITI, por meio do endereço: <https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/legislacao/documentos-principais>

LISTA DE SERVIÇOS



Auditoria ICP-Brasil

Descrição/Finalidade

Auditoria independente, direta ou realizada por entidades autorizadas, para credenciamento ou manutenção do credenciamento junto à ICP-Brasil, conforme o documento principal "Critérios e procedimentos para realização de auditorias nas entidades da ICP-BRASIL – DOC-ICP-08", que pode ser obtido no endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/legislacao/documentos-principais>

As auditorias são classificadas em:

Auditorias pré-operacionais: realizadas antes do início das atividades do candidato a Prestador de Serviço de Certificação, seja Autoridade Certificadora - AC, Autoridade de Carimbo do Tempo - ACT, Autoridade de Registro - AR, Prestador de Serviço de Suporte - PSS, Prestador de Serviço Biométrico - PSBios ou PSC de Assinatura Digital e Armazenamento de Chaves Criptográficas.

Auditorias operacionais: realizadas anualmente, considerando o ano civil, para manutenção do credenciamento junto à ICP-Brasil. Ocorrem a partir do primeiro ano civil seguinte à publicação do credenciamento do Prestador de Serviço de Certificação no Diário Oficial da União - DOU.

Meios de Acesso ao Serviço/Procedimentos

As auditorias são realizadas conforme cronograma estabelecido pelo ITI.



Empresas de Auditoria Independente Credenciadas pela ICP-Brasil

Descrição/Finalidade

Apresenta a relação de empresas de auditoria independente credenciadas pela

LISTA DE SERVIÇOS

ICP-Brasil, nos termos do documento principal "Critérios e procedimentos para realização de auditorias nas entidades da ICP-BRASIL – DOC-ICP-08".

Meios de Acesso ao Serviço/Procedimentos

A relação pode ser obtida por meio do endereço:

<https://auditoria-externo.iti.gov.br/empresas-auditoras>

Disponibilidade do serviço

Ininterrupta.



Processo Administrativo de Fiscalização – PAF

Descrição/Finalidade

Trata-se da fiscalização realizada pelo ITI para verificar o cumprimento das resoluções, normas, procedimentos e atividades dos Prestadores de Serviço de Certificação, Autoridades Certificadoras - ACs e Autoridades de Registro - ARs.

Meios de Acesso ao Serviço/Procedimentos

As fiscalizações são deflagradas por denúncia ou por constatação de ameaça à confiabilidade da ICP-Brasil. No sítio do ITI, encontram-se orientações sobre os processos de fiscalização, bem como a relação dos processos realizados pelo Instituto, organizada por ano de sua realização, que pode ser obtida no endereço:

<https://fiscalizacao.iti.gov.br>

As denúncias podem ser encaminhadas pela plataforma Fala.br:

<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

Disponibilidade do Serviço

Ininterrupta.

LISTA DE SERVIÇOS



Cadastro de Agente de Registro - CAR

Descrição/Finalidade

Relação de todos os agentes de registro que atuam no âmbito da ICP-Brasil, possibilitando apoio no controle desses atores nas atividades de auditoria e fiscalização do ITI, sem implicação em qualquer responsabilização pelos vínculos estabelecidos, conforme a Instrução Normativa nº 26 de 2022, que publicou a versão 3.0 do Manual de Instruções do CAR.

A relação é publicada semanalmente nos formatos PDF e CSV como Cadastro de Agente de Registro – CAR.

Somente os agentes de registro relacionados na lista disponibilizada no site do ITI podem ter acesso aos sistemas de emissão de certificados digitais. Cabe às Autoridades de Certificadoras revogarem os acessos daqueles que deixarem de figurar na relação.

Meios de acesso ao serviço/Procedimentos

A relação pode ser obtida por meio do endereço:

<https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/cadastro-de-agente-de-registro-car/car>

Disponibilidade do serviço

Ininterrupta.



Artefatos de Assinatura Digital

Descrição/Finalidade

São formatos padronizados de assinatura digital no âmbito da ICP-Brasil, que garantem a confiabilidade e credibilidade do processo de criação e validação da assinatura, conforme os seguintes documentos:

LISTA DE SERVIÇOS

- Lista de Políticas de Assinatura - LPA;
- Codificação de Especificações - CE;
- Assinatura Digital com Referência Básica - AD-RB;
- Assinatura Digital com Referência de Tempo - AD-RT;
- Assinatura Digital com Referências para Validação - AD-RV;
- Assinatura Digital com Referências Completas - AD-RC;
- Assinatura Digital com Referências para Arquivamento - AD-RA.

Meios de Acesso ao Serviço/Procedimentos

Os documentos podem ser obtidos por meio do endereço:

<https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/repositorio/artefatos-de-assinatura-digital>

Disponibilidade do Serviço

Ininterrupta.



Cadeias da ICP-Brasil

Descrição/Finalidade

Define-se “cadeia de certificação” como a série ou caminho hierárquico de certificados assinados por sucessivas Autoridades Certificadoras. Para que um certificado digital funcione corretamente, é necessário que a aplicação confie nele; a instalação dos certificados das Autoridades Certificadoras que assinarão o seu certificado estabelece essa relação de confiança. Os certificados dessas autoridades são chamados de cadeias de certificação ou hierarquia de certificação.

Meios de Acesso ao Serviço/Procedimentos

As Cadeias de Certificação das Autoridades Certificadoras que compõem a ICP-Brasil estão disponíveis no endereço:

<https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/repositorio/cadeias-da-icp-brasil>

LISTA DE SERVIÇOS

Disponibilidade do Serviço

Ininterrupta.



Repositório AC Raiz

Descrição/Finalidade

Os repositórios da AC Raiz têm por objetivo armazenar, preservar e disseminar os arquivos de certificação digital. Neles estão presentes: a Declaração das Práticas de Certificação - DPC, a Política de Segurança - PS da AC Raiz, os Certificados Digitais das Autoridades Certificadoras de nível imediatamente subsequente à AC Raiz, a Lista de Certificados Revogados - LCRs e os Artefatos de Assinatura Digital.

Meios de Acesso ao Serviço/Procedimentos

Os documentos podem ser obtidos por meio do endereço:

<https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/repositorio/repositorio-ac-raiz>

Disponibilidade do Serviço

Ininterrupta.



Certificados das ACs da ICP-Brasil - Arquivo Único Compactado

Descrição/Finalidade

Arquivo que contém os Certificados das Autoridades Certificadoras - ACs da ICP-Brasil. A disponibilização do arquivo visa facilitar o desenvolvimento de aplicativos que realizam a validação de assinaturas digitais ou o controle de acesso a sistemas por meio de certificados digitais ICP-Brasil.

LISTA DE SERVIÇOS

Meios de Acesso ao Serviço/Procedimentos

A Cadeia de Certificação da Autoridade Certificadora Raiz, arquivo único contendo os certificados de ACs da ICP-Brasil, está disponível no endereço:

<https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/repositorio/repositorio-ac-raiz>

Disponibilidade do Serviço

Ininterrupta.



Arquivos de Atualização da Cadeia ICP-Brasil em Navegadores e Aplicações

Descrição/Finalidade

Cadeia de certificação da Autoridade Certificadora Raiz Brasileira, que deve ser instalada para garantir o correto uso do certificado digital ICP-Brasil nos navegadores Google Chrome, Chromium, Internet Explorer, Mozilla Firefox e Microsoft Edge, bem como nas aplicações Java e Adobe Reader.

Meios de Acesso ao Serviço/Procedimentos

Os arquivos podem ser obtidos por meio do endereço:

<https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/navegadores>

Disponibilidade do Serviço

Ininterrupta.



Equipamentos de Certificação Digital Padrão ICP-Brasil

Descrição/Finalidade

Os entes da ICP-Brasil só poderão emitir produtos de certificação digital em equipamentos devidamente certificados por um Organismo de Certificação de Produtos

LISTA DE SERVIÇOS

- OCP que opere no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidades - SBAC do Inmetro. Esse processo visa garantir o rigor e a confiabilidade no procedimento de emissão dos certificados digitais ICP-Brasil.

Meios de Acesso ao Serviço/Procedimentos

As orientações podem ser acessadas por meio do endereço: <https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/homologacao/homologacao-de-equipamentos-hardwares>

Disponibilidade do Serviço

Ininterrupta.



Consulta Pública

Descrição/Finalidade

Trata-se de processos para a construção conjunta de políticas públicas entre governo e sociedade. Com a colaboração de cidadãos, empresas, movimentos e organizações da sociedade, as ações e programas do governo podem atingir seus objetivos e ser aprimorados de acordo com as demandas coletivas. O serviço disponibiliza as consultas públicas em curso e as anteriores, incluindo o histórico da participação social.

Meios de Acesso ao Serviço/Procedimentos

As consultas podem ser acessadas por meio do endereço:

<https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/consulta-publica>

Disponibilidade do Serviço

Ininterrupta.

LISTA DE SERVIÇOS



Legislação Aplicável

Descrição/Finalidade

Estão disponibilizados a relação e o conteúdo da legislação aplicável às atividades relacionadas à ICP-Brasil, ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI e demais entes do sistema.

Meios de Acesso ao Serviço/Procedimentos

Pode ser visualizado por meio do endereço:

<https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/legislacao>

Disponibilidade do Serviço

Ininterrupta.



ITI em Números

Descrição/Finalidade

O ITI em Números tem por finalidade apresentar diariamente uma visão geral das quantidades totais mensais e anuais das emissões de certificados na ICP-Brasil, detalhadas por tipo de certificado e tipo de uso. Apresenta, ainda, a distribuição das emissões pelas cinco regiões do país e a quantidade de entidades credenciadas pela ICP-Brasil (AC, AR, PSC, ACT, PSBios e PSS).

Meios de Acesso ao Serviço/Procedimentos

O serviço está disponível em: <https://numeros.iti.gov.br>

Disponibilidade do Serviço

Ininterrupta.

LISTA DE SERVIÇOS



Assinaturas Eletrônicas Avançadas

Descrição/Finalidade

A assinatura eletrônica avançada permite que o cidadão autenticado em sua conta gov.br, validada ou comprovada por: i) validação facial; ii) bancos conveniados; ou iii) certificado digital ICP-Brasil, interaja com o Poder Público e assine documentos em meio digital. O documento com assinatura eletrônica avançada tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Meios de Acesso ao Serviço/Procedimentos

O serviço pode ser acessado pelo cidadão por meio do endereço:

<https://assinador.iti.br> ou integrado às aplicações de Órgãos de Governo via API2.

Disponibilidade do Serviço

A disponibilidade do serviço é de 99,5%.



Validar

Descrição/Finalidade

O serviço “VALIDAR” permite que o cidadão verifique o status das assinaturas eletrônicas qualificadas quanto à integridade e autoria, validando documentos assinados digitalmente por certificado emitido no âmbito da ICP-Brasil e por outras infraestruturas oficialmente reconhecidas no Brasil, como a assinatura avançada produzida no portal Gov.br.

Este serviço também inclui a validação de assinaturas eletrônicas providas por infraestruturas de chaves públicas nacionais de outros países.

LISTA DE SERVIÇOS

Meios de Acesso ao Serviço/Procedimentos

O serviço pode ser acessado pelo cidadão por meio do endereço:

<https://validar.iti.gov.br> ou integrado às aplicações de órgãos de governo via API4.

Solicitações também podem ser enviadas por e-mail para: cgicp@iti.gov.br.

Disponibilidade do Serviço

Ininterrupta.



Meu Certificado

Descrição/Finalidade

O "Meu Certificado" permite que qualquer cidadão com cadastro na plataforma de autenticação GOV.BR verifique quais certificados estão emitidos em seu nome ou em nome de empresas das quais seja responsável legal. Caso não reconheça um determinado certificado digital ICP-Brasil, o cidadão deve entrar em contato com a Autoridade Certificadora emitente e solicitar a revogação. O serviço está disponível em

<https://meucertificado.iti.gov.br>.

Se o cidadão acessar o GOV.BR sem certificado digital, obterá apenas informações básicas dos certificados, como: Serial, Autoridade Certificadora, Tipo de uso, Emissão e Expiração. Caso utilize seu certificado digital, poderá visualizar informações adicionais, como: Autoridade de Registro, Titularidade, Razão Social, Tipo de Emissão, Tipo de Certificado, e-mail, UF de emissão e Status do certificado (ativo, revogado ou expirado).

Meios de Acesso ao Serviço/Procedimentos

O serviço está disponível em: <http://meucertificado.iti.gov.br>

Disponibilidade do Serviço

Ininterrupta.

LISTA DE SERVIÇOS



Fila de Credenciamento

Descrição/Finalidade

O serviço "Fila de Credenciamento" permite ao cidadão que protocola junto ao ITI pedido de credenciamento de Autoridade de Registro, Autoridade Certificadora ou de outra entidade acompanhar o tratamento do pedido por meio da atualização do status do processo de credenciamento.

As principais etapas são:

1. Protocolo

Início do pedido de credenciamento, com abertura do processo e anexação da documentação recebida.

2. Análise Documental

Etapa em que ocorrerá a análise da documentação recebida, podendo haver geração de pendências, caso a documentação entregue não esteja em conformidade ou seja insuficiente.

3. Análise Técnica

Etapa em que são analisados os requisitos técnicos e fiscais e as práticas de certificação digital, podendo haver geração de pendências caso a entidade não atenda às exigências.

4. Relatório

Etapa em que são expressos os resultados e a avaliação decorrente das etapas anteriores de Análise Documental e Análise Técnica, constando o parecer de deferimento ou indeferimento pelos auditores.

LISTA DE SERVIÇOS

5. Despacho DAFN

Etapa em que se aguarda o despacho pelo(a) Diretor(a) de Auditoria, Fiscalização e Normalização. Após o despacho, o pedido de credenciamento segue para apreciação do Diretor-Presidente.

6. Despacho de Presidência

Etapa em que o pedido de credenciamento será apreciado pelo Diretor-Presidente. Em caso de deferimento, o credenciamento será publicado no Diário Oficial da União, e a entidade se encontrará vinculada à ICP-Brasil.

Meios de Acesso ao Serviço/Procedimentos

O serviço está disponível em: <https://fila.iti.gov.br>

Disponibilidade do Serviço

Ininterrupta.



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO